

ATO Nº 5.272/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 01/2017, que dispõe sobre o Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva para os cargos de Professor da Educação Básica, Técnico Administrativo Educacional e Apoio Administrativo Educacional, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 03 de julho de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, para o provimento de vagas e cadastro de reserva para o cargo de Apoio Administrativo Educacional, regido pelo Edital nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 31 de janeiro de 2018;

Considerando o acórdão da Turma Recursal Única, transitado em julgado, nos autos da Obrigação de Fazer nº 1006232-49.2019.8.11.0006, que tramitou no Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres;

Considerando o que consta nos autos do processo SEDUC-PRO-2022/100918;

Considerando, finalmente o que determina os subitens 15.4, 15.6 e 15.13 do Edital n. 01/2017.

**R E S O L V E:**

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no cargo e município abaixo especificado, a candidata que abaixo segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA / Ciências  
Físicas e Biológicas

MUNICÍPIO: Lambari D`Oeste

CLASS	INSC	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NPO
2	0480575-5	ELAINE CARDOZO CEBALHO	01/03/1984	16828941 SSP/MT	224,45

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 20 de dezembro de 2022.